



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2020

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços;

Considerando que deve-se evitar aglomerações e manter o distanciamento social, por conta da pandemia do novo coronavírus, sendo assim as inscrições serão realizadas seguindo o protocolo de cuidados de higiene e distanciamento e a seleção será realizado através de análise de currículo e tempo de serviço.

Reginaldo José Fernandes Luiz, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal em exercício;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado. Destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit, como afastamentos, licenças e outros, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e/ou interesse público;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou por realização de Concurso Público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- e) No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

II – DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	ENFERMEIRO	CR	40 hs	Ensino SUPERIOR + Registro no Orgão de Classe	ANÁLISE DE CURRÍCULO + TEMPO DE SERVIÇO
02	MÉDICO ESF	CR	40HRS	Ensino SUPERIOR + Registro Orgão de Classe	ANÁLISE DE CURRÍCULO + TEMPO DE SERVIÇO
03	CIRURGIÃ DENTISTA	CR	40 HS	Ensino SUPERIOR + Registro Orgão de Classe	ANÁLISE DE CURRÍCULO + TEMPO DE SERVIÇO
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	40 HS	Ensino Técnico na Área Completo + Registro no Orgão de Classe	ANÁLISE DE CURRÍCULO + TEMPO DE SERVIÇO
05	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	CR	40 HS	Ensino Técnico + Registro Orgão de Classe	ANÁLISE DE CURRÍCULO + TEMPO DE SERVIÇO
06	COPEIRO	CR	40 HS	Ensino Fundamental	ANÁLISE DE CURRÍCULO + TEMPO DE SERVIÇO
07	LAVADEIRO	CR	40 HS	Ensino Fundamental	ANÁLISE DE CURRÍCULO + TEMPO DE SERVIÇO

III – DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Os candidatos às vagas deverão apresentar as exigências estabelecidas no Inciso VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES

- a) as inscrições serão realizadas no dia 16 de junho de 2020.
- b) o **horário** das inscrições será das **09:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 16:00 hs** no **Auditório de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av Tancredo Neves nº 1570, Centro Itaipópolis SC.**
- c) No ato das inscrições não será realizado fotocópia de documentos.
- d) as inscrições para médico também poderá ocorrer pelo e-mail: seletivo.rh.itaipolis@gmail.com (**EXCLUSIVAMENTE PARA MÉDICOS**).
- e) **o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;**
- f) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
- g) após a data e horário fixado nas alíneas “a e b”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido.

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

a) Para todos os Cargos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado)
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos
- Registro no órgão de Classe em dia, ou comprovante de solicitação do mesmo;
- **Currículo, com os comprovantes dos cursos e do tempo de serviço.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado à qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

IX – TEMPO DE SERVIÇO

O candidato deverá apresentar os comprovantes de todos os tempos de serviços, serão aceitos os seguintes documentos:

- Declaração de trabalho, em folha timbrada, devidamente carimbada e assinada pela empresa;
- Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho Previdência Social);
- Qualquer outro documento, ficará sob análise da comissão.

X – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1.0 Para análise de currículo para os cargos de Nível Superior

Títulos e outros	Pontuação por título	Número máximo por título
Pós-Graduação	05 (cinco) pontos	02 (duas) Pós- Graduação
Mestrado	08 (oito) pontos	01 (um) Mestrado
Doutorado	12 (doze) pontos	01 (um) Doutorado

Área	Pontuação	Pontuação total
Tempo de Serviço na Área de Atuação na rede Privada	2 pontos por ano	Máximo de 10 anos. Totalizando 20 pontos
Tempo de Serviço na Área de atuação na Rede Pública	5 pontos por ano	Máximo de 10 anos. Totalizando 50 pontos

1.1 Para análise de currículo para os cargos de Nível Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Títulos e outros	Pontuação por título	Número máximo de títulos
Cursos de Atualização na área específica do cargo.	3 ponto para cada 10 hs	Máximo permitido 100 horas Totalizando 30 pontos.
Área	Pontuação	Pontuação total
Tempo de Serviço na Área de Atuação na rede Privada	2 pontos por ano	Máximo de 10 anos. Totalizando 20 pontos
Tempo de Serviço na Área de atuação na Rede Pública	5 pontos por ano	Máximo de 10 anos. Totalizando 50 pontos

1.1 Para análise de currículo para os cargos de Nível Fundamental

Títulos e outros	Pontuação por título	Número máximo de títulos
COPEIRA: Cursos de Atualização na área de cozinha, boas práticas com alimentos, etc. LAVADEIRO: Cursos de higiene e limpeza de ambientes, hotelaria e higiene de roupas.	3 ponto para cada 10 hs	Máximo permitido 100 horas Totalizando 30 pontos.
Área	Pontuação	Pontuação total
COPEIRA: Tempo de Serviço na Área de Atuação na rede Privada. (Cozinha/ serviços de alimentação.) LAVADEIRO: Tempo de Serviço na Área de Atuação na rede Privada. (Lavanderia ou higienização)	2 pontos por ano	Máximo de 10 anos. Totalizando 20 pontos
COPEIRA: Tempo de Serviço na Área de atuação na Rede Pública (Cozinha, copeira, merendeira) LAVANDEIRO: Tempo de Serviço na Área de atuação na Rede Pública (Lavanderia ou higienização)	5 pontos por ano	Máximo de 10 anos. Totalizando 50 pontos

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será a soma da pontuação do Tempo de Serviço com a pontuação da análise de Currículo, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

a) em caso de empate na somatória dos pontos, para ambas as categorias, será aplicado os seguintes critérios:

- 1- o candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos.
- 2- o candidato mais idoso.

XII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 ENFERMEIRO

- Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e/ou **específicos**, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas a observação, ao cuidado, a educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamentos prescritos e/ou aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.
- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares.
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- Admitir pacientes.
- Consulta de enfermagem.
- Prescrição da assistência de enfermagem.
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- Cuidado de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- Participação no Planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.
- Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação.
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- Prevenção controle sistemática de danos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem.
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puerpera.
- Execução do parto sem distorcia.
- Educação visando a melhoria de saúde da população assistida.
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego.
- Executar as diversas tarefas de enfermagem como administração de medicamentos por via oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos, como quimioterapia, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais.
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de infarto cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros.

Na Área Administrativa:

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão.
- Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, tuberculosos, gestantes, grupo infante-juvenil entre outros.
- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão e a melhoria da assistência prestada ao cliente.

2 MÉDICO ESF

Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes;

- Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;
- Solicitar exames complementares e/ou período de consulta;
- Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais;
- Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito;
- Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário;
- Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria e assistência global;
- Cumprir normas e regulamentos do Hospital;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
- Outras descrições detalhadas em Lei;

3 CIRURGIÃO DENTISTA

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral.
- Examinar, identificar e tratar clínicas e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função.
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução de afecção para orientação terapêutica adequada.
- Prescrever e administrar medicamentos.
- Aplicar anestésicos locais e regionais.
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado.

4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ao Técnico em Enfermagem compete assistir ao Enfermeiro em:

- No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.
- Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave.
- Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica.
- Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

5 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

- Realizar a atenção integral em saúde bucal com a promoção, assistência, reabilitação com foco especial à prevenção coletiva a todas as famílias e/ou grupos específicos.
- Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos.
- Gerenciar os insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde.
- Proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados.
- Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para os procedimentos clínicos.
- Instrumentar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos.
- Organizar a agenda e marcação de pacientes.
- Apoiar nas atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal
- Participar de programas educativos com palestras para público específico.
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental.
- Prevenção à cárie por meio da aplicação tópica de flúor.
- Executar a remoção da placa bacteriana (profilaxia).
- Inserir, condensar e esculpir e polir substâncias restauradoras.
- Remover suturas.
- Aplicar medidas de segurança no descarte, armazenamento e manuseio de resíduos odontológicos.
- Realizar escovação supervisionada.
- Realizar evidenciação da placa bacteriana.

6 COPEIRO

- Distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas.
- Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e/ou carrinhos.
- Receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda, ou envio ao setor competente.
- Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças apropriadas.
- Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho seguindo normas e instruções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- Atender a feitura de refeições ligeiras, preparando chá, café, sucos e outras bebidas e sanduíches na copa.
- Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas.
- Fazer o controle do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades.
- Executar o polimento dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa.
- Operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação, obedecendo instruções de uso.
- Servir refeições nas mesas.

7 LAVADEIRO

- Lavar, secar peças de usuário, roupas de cama mesa e outros similares, usando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.
- Selecionar peças de vestuários, roupas de cama e mesa, materiais esportivas e outras a serem lavados separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem.
- Proceder a lavagem através de processo manual ou mecânico, utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas.
- Proceder ao enxugamento, em água limpa, retirando resíduos e outros solventes para evitar danos e manchas no tecido.
- Proceder a secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependurando-as em local conveniente, para permitir sua utilização.
- Recolher e separar as peças de natureza semelhantes e dobra-las adequadamente.
- Executar tarefas de conservação dos equipamentos.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- A inscrição por e-mail, para este seletivo, será exclusivamente para o cargo de médico;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;

- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado para mais 01(hum) ano;
- Não serão fornecidas informações referentes ao processo seletivo e/ou sobre a classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 34/2015, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- A divulgação dos candidatos inscritos, deverá se dar na data de **17 de junho de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas será dia **18 de junho de 2020**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
- A divulgação das inscrições homologadas pós-recursos deverá se dar na data de **19 de junho de 2019**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A divulgação da análise de currículo e tempo de serviço será no dia **23 de junho de 2020**.
- A interposição de recursos referente as notas da análise de currículo e tempo de serviço será no dia **24 de junho de 2020**.
- A divulgação da classificação final e homologação para todos os cargos deverá se dar na data de **25 de junho de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 08 de Junho de 2020.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 008/2020

N ° Inscrição:

Cargo:

Nome do Candidato:

Endereço:

Telefone para contato:

E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº _____

Itaiópolis - SC, ____/____/2020

Assinatura do Candidato

-----corte aqui -----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2020

Nº INSCRIÇÃO _____ DATA ____/____/2020

NOME DO CANDIDATO:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL Nº 008/2020

- Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

a) Para todos os Cargos:

- () Carteira de Identidade;
- () Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- () Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- () Certidão de Nascimento/Casamento;
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- () Registro no órgão de Classe em dia, ou comprovante de solicitação do mesmo; Para os cargos solicitados
- () Currículo, com os comprovantes dos cursos e do tempo de serviço.